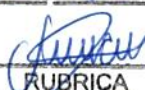




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.241

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 05 / 01 / 18
 RUBRICA

**Denomina de Robert Alves
Cerillo o posto de salvamento
marítimo de Vitória.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso
III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "Robert Alves
Cerillo" o posto de salvamento marítimo, localizado no
Quiosque 18, na Curva da Jurema.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 03 de
janeiro de 2018.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7617922/17 - PMV
11439/17 - CMV